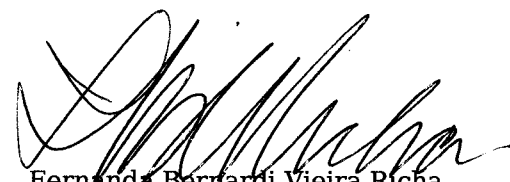


DESPACHO SECRETARIAL nº 100/2018
Referente ao protocolado nº 15.266.420-6.

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e de acordo com a aprovação do Termo de Referência (fl. 344), a contratação das empresas citadas na Informação Técnica Jurídica nº 059/2018 – ATA/ATJ (fls. 337 a 340-v), **mediante dispensa de licitação**, bem como a realização da despesa no valor total de R\$ 6.706,50 (seis mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos) sendo, R\$ 3.693,00 (três mil, seiscentos e noventa e três reais) para aquisição de extintores e R\$ 3.013,50 (três mil, treze reais e cinquenta centavos) para recarga e acessórios, visando atender as Unidades Administrativas desta Secretaria.
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**